



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO E CHAMAMENTO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através do seu Secretário, vêm por meio deste, solicitar a presença das pessoas residentes e domiciliadas exclusivamente no **Conjunto José Mariz**, na cidade de Patos-PB, afim de realizar o cadastro referente ao Cartão Reforma.

O **Cartão Reforma** é um programa do Governo Federal, em parceria com a Prefeitura de Patos, que irá fornecer auxílio em dinheiro em forma de crédito em cartão físico, para famílias de baixa renda que tem a necessidade de realizar reformas em suas residências. O programa vai oferecer em média 5 mil reais que serão destinados a compra de materiais de construção em estabelecimentos cadastrados, para que sejam feitas reformas, ampliações, solução de problemas ou término de obras no imóvel próprio.

1. DO PÚBLICO ALVO

O cartão reforma atenderá famílias com renda de até três salários mínimos atuais (equivalente a R\$ 2,8 mil) que necessitem de reforma em suas casas. O programa alerta que não será permitido o uso do crédito para cobrir valores de mão de obra e também não serão aceitas residências em locais de risco ou “alugadas”, somente residências próprias estarão aptas no programa.

São regras para os interessados se inscreverem no programa:

- Renda bruta familiar de até R\$ 2.811,00
- Ser maior de 18 anos e possuir somente um imóvel residencial em cidade participante do programa e aprovada pelo Ministério das Cidades
- O solicitante do benefício deverá morar no imóvel a ser reformado

2. Cadastro e Documentos

As famílias residentes e domiciliadas do bairro Conjunto José Mariz, que desejem participar do programa, deverão realizar o cadastro na sede da Secretaria de Desenvolvimento

Econômico e Habitação, localizada na Rua Horácio Nóbrega, s/n, (Centro Administrativo Aderbal Martins) no período de **25/01/2018 até 02/02/2018**, das 08h até as 13h.

2.1 Os documentos necessários para cadastro do Cartão Reforma são os seguintes:

- Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Número de Identificação Social (NIS);
- Comprovante de estado civil (casamento, declaração de união estável, nascimento, óbito ou separação);
- Conta de energia do imóvel cadastrado para reforma;
- Comprovante de cadastro no CADÚNICO, se houver.
- Escritura pública de emancipação, quando menor de 18 anos.

2.1.1 Os referidos documentos são necessários para todos os membros que compõem a família.

2.2 Comprovante de renda

Os titulares e moradores permanentes no domicílio deverão apresentar, pelo menos, um documento que comprove a renda individual.

2.2.1 São documentos que comprovam renda para fins deste Edital:

- Carteira de Trabalho (CTPS) ou Contracheques dos últimos 3 meses;
- DECORE – Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos dos últimos três meses ou Declaração do Imposto de Renda.
- Comprovante Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) quando possuir na família integrantes aposentados e pensionistas
- Para trabalhadores informais: Extrato de banco dos últimos três meses ou Auto declaração de renda.

2.3 Documentação propriedade ou posse do imóvel

O proprietário do imóvel deverá apresentar um dos seguintes documentos para fins de comprovação de propriedade

- Certidão da matrícula do imóvel – de registro de imóveis;
- Comprovação de posse;
- Escritura; Concessão Pública, Cessão de Direito emitida pelo poder público;
- Sentença judicial de usucapião especial de imóvel urbano;

- Formal de Partilha;
- Certidão emitida pelo poder executivo;
- Doação;
- Contrato ou promessa de compra e venda;
- Contrato de direito de laje ou de superfície;
- Contrato de usufruto.

2.4. Sendo os titulares e moradores permanentes no domicílio grupo familiar Pessoa com Deficiência, deverão obrigatoriamente apresentarem:

- Credencial do Passe Livre;
- Laudo médico comprobatório da deficiência

Patos-PB, 10 de janeiro de 2018.

JARDELSON PEREIRA MEDEIROS

Secretário